

ACÓRDÃO Nº 9477/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 025.266/2013-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (05.526.783/0001-65)
 - 3.2. Responsáveis: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda. (08.855.043/0001-60); Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68)
 - 3.3. Recorrentes: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda. (08.855.043/0001-60).
4. Entidade: Fundação de Ação Comunitária (FAC).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).
8. Representação legal: Rougger Xavier Guerra Junior (151.635-A/OAB-PB); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1663/OAB-PB).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Antônia Lúcia Navarro Braga e pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda. contra o Acórdão 1.870/2017-TCU-Primeira Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento no art. 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Antônia Lúcia Navarro Braga e pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda., para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, ao Ministério do Desenvolvimento Social e à Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

10. Ata nº 29/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 21/8/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9477-29/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Walton Alencar Rodrigues (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (na Presidência).

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral